



Argemir

PORTARIA

(P) nº 003/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e através do Decreto Governamental nº 1018 de 23 de março de 2016, Regulamenta o Programa Bolsa Esporte, instituído pela Lei nº 1.139, de 14 de novembro de 2007, que autorizou o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa Esporte e dá outras providências e conforme Memo nº 001/18-CPBE-SEDEL.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora do Programa Bolsa Esporte/2018, com suas devidas funções.

- Wallex Bruno Lobato da Igreja - Presidente/Coordenador
- Silvio Cláudio Rodrigues de Medeiros/Vice-Presidente
- Helio Alessandro Silva de Araújo/Gerente do Sistema de Gerenciamento de Benefícios da Bolsa Esporte.
- Vanessa Silva de Moraes/Membro Titular
- Maria do Socorro Farias da Silva/Membro Titular
- Olivaldo Ataíde Nunes/ Suplente
- Agostinho Lopes Henriques Neto/Suplente

Art. 2º- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

Fábio Marinho Andrade
Secretário da SEDEL, em exercício.